

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**339ª Reunião da CIB**

**23/11/2023**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento:**

**1.1 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**1.1.1 DRS IX – Município de Marília – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo II, aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) - 10 leitos - agudo, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HC FAMEMA, CNES 2025507, gestão Estadual. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 95.812,50/mês, R\$ 1.149.750,00/ano.**

**1.2 Esterilização Cirúrgica / Vasectomia e Laqueadura - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07**

**1.2.1 DRS 13 – Município de Jaboticabal – Credenciamento para realização de procedimentos de Vasectomia, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal, CNES 2025477, sob a gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovada na Reunião Ordinária Conjunta da Comissão Intergestores Regionais em 12/09/2023, das Regiões de Saúde do Vale das Cachoeiras, Aquífero Guarani e Horizonte Verde.**

**1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS. Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/MS, de 21/12/2021.**

**1.3.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Desabilitação dos códigos 15.04 – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise e 15.05 - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, do Serviço de Nefrologia DAVITA – Cambuci Ltda, CNES 2698889, sob gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR São Paulo – RRAS 06, de 18/08/2023. Justificativa do Gestor: rescisão do contrato, pacientes realocados;**

**1.3.2 DRS 1 – Município de Diadema – Desabilitação do código 15.05 - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal, CLINED - CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE DIADEMA LTDA, CNES 2059886, sob gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR do Grande ABC de 12/09/2023.**

Justificativa do Gestor: os pacientes que realizavam diálise peritoneal foram realocados à diferentes clínicas sob gestão municipal;

**1.3.3 DRS 17 – Município de Cruzeiro – Desabilitação** do Centro de Terapia Renal de Cruzeiro – CTR, CNES 2032295, código 15.04 - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.05 - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e código 15.06 Atenção Ambulatorial Especializada nos estágios 4 e 5 (Pré-dialítico). Aprovado reunião CIR de 13/11/2023. Justificativa do Gestor Municipal: rescisão do contrato de prestação de serviços em 10/06/2023;

**1.3.4 DRS 17 – Município de Cruzeiro – Habilitação** de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise - código 15.04, Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 15.05 e Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – pré dialítico – código 15.06, **Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro**, CNPJ 47.431.697/0001-19, CNES 2024691, sob gestão municipal. Aprovado em reunião CIR, em 26/06/2023. Impacto financeiro mensal estimado para 19 máquinas, 3 turnos, R\$ 413.791,86, e anual de R\$ 4.965.502,32 FAEC.

**1.4 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portaria GM/MS 336 de 19/02/2002, portaria GM/MS 3.089 de 23/12/2011, portaria GM/MS 660, de 03/07/2023.**

**1.4.1 Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (**CAPS I**), gestão municipal, CNPJ 46.200.846/001-76, CNES 2754908. Recurso financeiro fixo R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais;

**1.4.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III **Heliópolis (CAPS AD III)**, gestão municipal, CNPJ 46.362.130/0003-80, CNES 6245838. Recurso financeiro fixo R\$ R\$ 133.466,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) mensais.

**1.5 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portaria GM/MS 336 de 19/02/2002, portaria GM/MS 3.089 de 23/12/2011, portaria GM/MS 660, de 03/07/2023.**

**1.5.1 Prefeitura Municipal de Tambaú – Implantação** de Centro de Atenção Psicossocial I (**CAPS I**). Gestão municipal. CNPJ 46.373.445/0001-18. Recurso financeiro R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) parcela única.

**Relatoria: CRS/SES e Saúde Mental/SES**

**2. SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. Portaria GM/MS Nº 751 de 15/06/2023, altera a portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal.**

DRS	MUNICÍPIO	CNES	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	0199427	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ASPÁSIA	2093340	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB

**Relatoria: AB/CRS/SES**

- 3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**3.1 Município de Mairiporã – Habilitação** para custeio da UPA 24hs Masuo Osato, CNES 741359, com opção de custeio IV.

**Relatoria: CRS/SES**

- 4. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**4.1 SAMU Regional de Lins – Implantação** de SAMU 192 Regional com base no município de Lins, contendo: 1 USA em Lins, 1 USB em Lins, 1 Central de Regulação em Lins, 1 USB em Cafelândia, 1 USB em Getulina, 1 USB em Promissão, 1 USB em Sabino, além desses municípios, a abrangência territorial incluirá também, os municípios de Uru, Pongai e Guaiçara.

**4.2 SAMU Regional Itapetininga – Implantação** de SAMU 192 no município de Capão Bonito, o qual integrará o SAMU 192 Regional de Itapetininga, composto pelos municípios de Angatuba, Guareí, Quadra, Cesário Lange, Cerquilha, Campina do Monte Alegre, Tatuí, Itapetininga, Alambari, Sarapuí, Capão Bonito, São Miguel Arcanjo, Ribeirão Grande.

**Relatoria: CRS/SES**

- 5. Rede de Atenção às Urgências – RAU (Plano de Ação Regional), Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 – normas sobre as redes do SUS; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais, para as ações e os serviços de saúde do SUS.**

**5.1 Adequação** do Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 4.

**Relatoria: CRS/SES**

- 6. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD. Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017 (Origem nº 818/2001 e nº 793/2012) e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 (Origem nº 835/2012).**

**6.1 Desabilitação do Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário** (Código 2202), da **Universidade Estadual Paulista Julio Mesquita Filho – UNESP**, Campus de Presidente Prudente, CNPJ 48.031.918/0009-81, CNES 2096641, sob gestão Estadual. O remanejamento do recurso financeiro referente a desabilitação será discutido posteriormente;

**6.2 Habilitação/Custeio** – do serviço abaixo relacionado (aprovado em CIR, com anuência do Grupo Condutor Bipartite Estadual da RCPD):

DRS	MUNICÍPIO	REGIÃO DE SAÚDE	Estabelecimento	CNES	Tipo/Modalidade	Gestão
PIRACICABA	PIRACICABA	PIRACICABA	Centro de Reabilitação Piracicaba	2030454	CER II-Física e Intelectual	MUNICIPAL
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	GRANDE ABC	Centro Especializado em reabilitação Jady dos Santos Basto	7236174	ALTERAÇÃO DA HABILITAÇÃO: De CER IV, para CER II – Física e Intelectual	MUNICIPAL

Relatoria: CPS/SES

**7. Emendas Parlamentares Federais.**

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº da Proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	MÓDULO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA - CNES 2032309	11503.217000/1230-22	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica de Saúde Bucal	125.763,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA - CNES 6892949	36000574173202300	Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP)	1.167.161,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA - CNES 6892949	36000574173202300	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.353.745,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6554180	36000572413202300	Incremento Temporário ao Custeio ao Piso da Atenção Primária / Emenda nº 41300002	300.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CNES 6554180)	36000572413202300	Incremento Temporário ao Custeio ao piso da Atenção Primária / Emenda nº 41300002	300.000,00	-
ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	FMS	11204.9370001/23-007	1 ultrasson odontológico; 2 cadeiras odontológicas; 1 cadeira	38.995,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde - CNES 2039230	36000.5740352/02-300	Incremento MAC	330.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria da Saúde - CNES 2039230	36000.5740352/02-300	Incremento MAC	973.000,00	-
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	Ambulatório de Especialidades Dr. Antonio Tedesco	Nº Proposta 911205/23-001 (Emenda Parlamentar 25200004)	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada	337.041,00	-
MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Unidade Básica de Saúde CNES 2073528	3064000136000.5015862/02-300	Incremento PAP	38.376,00	-
MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Unidade Básica de Saúde CNES 2073528	3064000136000.5015862/02-300	Incremento PAP	61.624,00	-
MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	Unidade Básica de Saúde CNES 2073528	3135000513872.377000/1230-01	Aquisição de Equipamentos	149.294,00	-
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	PSF III CNES 7486995 USF I CNES 2063859	12034.855000/1230-01	Aquisição de equipamentos e material permanente para	199.762,00	-

				Unidade Básica de Saúde		
MARÍLIA	HERCULÂNDIA	PSF III CNES 7486995; USF I CNES 2063859	36000.5012432/02	Custeio PAB indicado	300.000,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Unidade Saúde da Família Maria Morcelli Galheira CNES 9307850	11582.8120001/23-024	REFORMA Portaria GM 1.313 de 21/09/2023 habilita proposta	384.785,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Unidade Saúde da Família do jardim Paraíso	11582.8120001/23-026	REFORMA	723.600,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Unidade Saúde da Família Zelinda Ferraresi Frizon	11582.8120001/23-025	REFORMA	146.491,00	-
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	Secretaria Municipal de Saúde	36000.5746592/02-300	INCREMENTO PAP	370.000,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	UBS CNES: 2086115	31350007	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
MARÍLIA	PACAEMBU	UBS CNES: 2086115	28130017	INCREMENTO PAP	116.837,00	-
MARÍLIA	QUEIROZ	Centro de Saúde III Queiroz - CNES 2092808; UBS Maria Afonso da Silva - CNES 4198883	360005732112023-00; 31350007	INCREMENTO PAB	208.418,00	-
MARÍLIA	TUPÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPÃ	36000.5661432/02-300	INCREMENTO PAP	200.000,00	-
PIRACICABA	PIRACICABA	APAE	36000568072202300	Custeio	50.000,00	
PIRACICABA	PIRACICABA	FNS – PAB – Prefeitura de Piracicaba	36000568071202300	Custeio	250.000,00	
TAUBATÉ	UBATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE DO SENHOR	36000573815202300	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	250.000,00	-
TAUBATÉ	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	36000573814202300	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.825.285,00	-
TAUBATÉ	LORENA	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES I (CNES 2798247)	10872126000123024	EQUIPAMENTO	157.294,00	-
TAUBATÉ	LORENA	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS (CNES 5345170)	10872126000123021	EQUIPAMENTO	147.529,00	-
TAUBATÉ	LORENA	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES I (CNES 2798247)	10872126000123018	EQUIPAMENTO	229.957,00	-
TAUBATÉ	LORENA	CENTRO ENPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER; CNES (9466118)	10872126000123019	EQUIPAMENTO	116.858,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	UBS MAIS CECAP	10480722000/1230-03	Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada	314.600,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ; CNES (2033240)	36000532254202300 71250001	Custeio de Serviços Atenção Especializada Hospital Universitário de Taubaté	1.500.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ CNES (2033240)	36000513462202300 38990004	Incremento Temporário MAC	1.000.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ CNES (2033240)	36000513462202300 37460008	Incremento Temporário MAC	100.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ CNES (2033240)	36000513462202300 25170005	Incremento Temporário MAC	200.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ CNES (2033240)	36000513462202300 41350001	Incremento Temporário MAC	1.000.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ; CNES (2033240)	36000513462202300 37460009	Incremento Temporário APS	100.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ; CNES (2033240)	36000513462202300 39550003	Incremento Temporário APS	300.000,00	-
TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ CNES (2033240)	36000513462202300 40360022	Incremento Temporário APS	684.106,00	-

TAUBATÉ	TAUBATÉ	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE TAUBATÉ CNES (2033240)	3600051346220 2300 90320013	Incremento Temporário APS	100.000,00	-
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	Departamento Municipal de Saúde - Capela do Alto	36000.573841/2 023-00	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	MAIRINQUE	Secretaria Municipal de Saúde - Mairinque	36000.573833/2 023-00	Incremento PAP	2.050.000,00	-

Relatoria: CRS/SES

**8. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 23/11/2023 abaixo relacionadas:**

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
107	AD REFERENDUM DIRETRIZES ONCOLOGIA RECURSOS PORTARIA MS 1.516	07/11/2023
108	AD REFERENDUM ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE AUMENTO DE TETO MAC GESTÃO ESTADUAL	16/11/2023

Relatoria: SE/CPS/SES

**III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)**

**1. Aprovação das transferências de Teto MAC:**

**1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		18.140,50	O município de Adamantina transfere recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Osvaldo Cruz em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Estas pactuações tiveram aprovação nas Atas da CIR de Adamantina realizadas na data de 04/10/2023.
MARÍLIA	OSVALDO CRUZ	18.140,50		O município de Osvaldo Cruz recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Osvaldo Cruz, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 04/10/2023.
MARÍLIA	TUPÃ	30.930,10		O município de Tupã recebe recursos no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores da Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03 (Hospital Psiquiátrico Classe nível II) , sob gestão Estadual , que foi transferido para residência terapêutica localizada no município de Tupã em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 26/10/2023.
MARÍLIA	MARÍLIA		54.421,50	O Município de Marília transfere recursos no valor anual de R\$ 54.421,50 referência a transferência de 3 pacientes do Hospital Espírita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CPNJ nº 52.050.010/0001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-1), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residências Terapêuticas localizadas nos municípios de Garça e Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na ATA da CIR de Marília realizada na data de 26/10/2023.
MARÍLIA	GARÇA	18.140,50		O município de Garça recebe recursos no valor anual de R\$ 18.140,50 referente a transferência de 1 paciente morador do Hospital Espírita de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe Nível-I), sob gestão municipal, que foi transferido para residência terapêutica localizada no município de Garça em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na ATA da CIR de Marília realizada na data de 26/10/2023.
MARÍLIA	ADAMANTINA	36.281,00		O município de Adamantina recebe recursos no valor anual de R\$ 36.281,00 referente a transferência de 2 pacientes moradores do Hospital Espírita de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe Nível-I), sob gestão municipal, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na ATA da CIR de Marília realizada na data de 26/10/2023.

OBS.: Essa transferência foi pactuada nas reuniões de CIR's de Adamantina e Marília nos meses de outubro de 2023. Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro de 2023.

**MEMORIA DE CÁLCULO**

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Adamantina (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		01 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 1= R\$ 18.140,50
IX-Marília	Oswaldo Cruz	Municipal	R		01 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
IX-Marília	Associação Beneficente Esp. De Garça/Clínica de Repouso e Reabilitação André Luiz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03	Estadual	T		02 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 2= R\$ 30.930,10
IX-Marília	Tupã	Municipal	R		02 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 2 = R\$ 30.930,10
IX-Marília	Hospital Espirita de Marília-Município de Marília (CNES 2080990) CNPJ nº 52.050.010/0001-35)	Municipal	T		03 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 3= R\$ 54.421,50
IX-Marília	Garça	Municipal	R		01 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 1= R\$ 18.140,50
IX-Marília	Adamantina	Municipal	R		02 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 365 X 2 = R\$ 36.281,00
OBS.: Essas transferências foram pactuadas nas reuniões de CIR's de Adamantina e Marília nos meses de outubro de 2023.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de dezembro de 2023.							

**1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS Bauru.**

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LÍNS	15.465,05		O município de Lins recebe recurso no valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente morador da Clínica André Luiz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Lins em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 28/09/2023.
MARÍLIA	ADAMANTINA	30.930,10		O município de Adamantina recebe recurso no valor anual de R\$ 30.930,10 referente a transferência de 2 pacientes moradores da Clínica André Luiz-Garça/SP CNES 2745356, CNPJ nº48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foram transferidos para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 28/09/2023.
MARÍLIA	MARÍLIA		18.140,50	O Município de Marília transfere recursos no valor anual de R\$ 18.140,50 referente a transferência 1 paciente morador do Hospital Espirita de Marília do município de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 28/09/2023.

MARÍLIA	ADAMANTINA	18.140,50		O município de Adamantina recebe recurso no valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente morador da Hospital Espírita de Marília, CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob gestão Municipal, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Adamantina em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 28/09/2023.
---------	------------	-----------	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro de 2023.

### MAMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luíz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ nº 48.209.704/0001-03	Estadual	T		1.095 diárias – 3 pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 3 = R\$ 46.395,15
VI-Bauru	Lins	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X1 = R\$15.465,05
IX-Marília	Adamantina	Municipal	R		730 diárias - 2 Pacientes	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 2 = R\$ 30.930,10
IX-Marília	Hospital Espírita de Marília- Município de Marília (CNES 2080990 CNPJ nº 52.050.010/0001-35)	Municipal	T		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	49,70 x 365 x 1 = R\$ 18.140,50
IX-Marília	Adamantina	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	49,70 x 365 x 1 = R\$ 18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro de 2023.

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mococa em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 31/10/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2023

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
SÃO JOÃO	Mococa IBGE: 353050	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35



DA BOA VISTA							
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 31/10/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2023							

#### 1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Baixada Santista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE		368.276,88	Transfere a importância de R\$ 368.276,88/ano, correspondente a R\$ 30.689,74/mês do Teto MAC para a Gestão Estadual (prestador Hospital Regional de Itanhaém) referente a realização de 642 procedimentos/ano do subgrupo 0310-Parto e Nascimento e 0411 - Cirurgia Obstétrica/ano equivalente a 53,5 procedimento/mês de acordo com a Memória de Cálculo em anexo, conforme pactuado em reunião da CIR Extraordinária realizada em 10/11/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2023.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Forma de Organização	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IV	Peruíbe	Municipal	T	0310 e 0411	642	R\$ 573,64	R\$ 368.276,88
	Hospital Regional de Itanhaém	Estadual	R	0310 e 0411	642	R\$ 573,64	R\$ 368.276,88

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Dezembro de 2023.

#### Relatoria: CRS/SES

#### 2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP.

#### 3. Alteração da data do Encontro Estadual do Programa Mais Médicos.

Relatoria: AB/CRS/SES

#### 4. Pactuação do Incentivo à Gestão Municipal (IGM-SUS Paulista).

Relatoria: SES/SP

#### 5. Aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no ESP, 2024/2027.

Relatoria: Cristina Rossi de Almeida Alonso e Andrea Cotait Ayoub – GDRH/CEFORS/SES

#### 6. Aprovação de aumento de teto MAC:

a) Município de São Caetano do Sul/DRS I – Grande São Paulo: R\$ 26.871.496,50/ano e 2.237.291,38/mês.

b) Município de Embu Guaçu/DRS I – Grande São Paulo: R\$ 2.290.050,33/ano e R\$ 190.837,53/mês.

c) **Município de Santos/DRS IV – Baixada Santista:** R\$ 9.332.495,07/ano e R\$ 777.707,92/mês.

d) **Município de Barretos/DRS V – Barretos:** R\$ 1.667.195,88/ano e R\$ 138.932,99/mês

e) **Município de Indaiatuba/DRS VII – Campinas:** R\$ 22.422.534,31/ano e R\$ 1.868.544,53/mês.

f) **Município de Hortolândia/DRS VII – Campinas:** R\$ 2.444.948,58/ano e R\$ 203.745,72/mês.

**Os pleitos são justificados pela necessidade de recomposição de Teto MAC.**

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

**7. Pactuação da adesão ao SISTRS (sistema de monitoramento de informações/indicadores de TRS), e ao Sistema de Regulação SIRESP para controle e avaliação de Doença Renal Crônica.**

**Relatoria: Sonia Dias Lanza Freire – GPA/CRS/SES**

**8. Devolução dos recursos referente à Portaria GM/MS nº 3.712/2020 – referente ao rastreamento câncer (mama e colo).**

**Relatoria: Sonia Dias Lanza Freire – GPA/CRS/SES**

**9. Portaria GM/MS nº 1.370, de 28/09/2023 que altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.**

**Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP**

**10. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 1, de 30/03/2021.**

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Reforma e ampliação do HMD - Hospital Municipal de Diadema	287.352.141,00	-

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

**11. Aprovação de Ofício CIB ao MS – regularização da distribuição do quantitativo necessário para o ESP de Teste Rápido COVID-19.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

**12. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de regularização da distribuição de medicamentos para Toxoplasmose Congênita e adquirida.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

**13. Aprovação de Nota Técnica CIB – sobre a utilização de TRA COVID - 19 (atualização Deliberação CIB nº 08/2022).**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

14. Aprimoramento do acesso aos serviços que aplicam (endovenoso ou intramuscular) medicamentos (dificuldade/falta de referências, para o encaminhamento dos pacientes).

Relatoria: CAF/SES

#### IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Pesquisa para apoio à Formulação e Implementação da Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES) no Sistema Único de Saúde – SUS

Relatoria: TED/SAES/MS e LASCOL/EPM/UNIFESP

2. Situação Epidemiológica SRAG; e, Covid: SRAG e SG: variantes que estão circulando e aumento de casos.

Relatoria: Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória/CVE/CCD/SES e IAL/CCD/SES

3. Situação Epidemiológica das Arboviroses Urbanas, no Estado de São Paulo.

Relatoria: Leiliane Mota, Diretora da Divisão de Dengue, Chikungunya e Zika – CVE/CCD/SES

#### V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Medicamentos Oncológicos.

Relatoria: CAF/SES

2. Resolução SS 156, publicada em 10/11/2023.

Relatoria: COSEMS/SP

3. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
AMPARO	0	0		2	0	0	0	0	0	0	0
BÁLSAMO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JAGUARIÚNA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
MONGAGUÁ	0	0		36	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE BERNARDES	0	0		0	3	0	0	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	0		0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA NEGRA	0	0		7	0	0	0	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

**4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento - Portaria GM/MS Nº 635, de 22/05/2023 que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.**

MUNICÍPIO	eMulti Estratégica	eMulti Complementar	eMulti Ampliada
MONGAGUÁ	1	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES